



Boletim Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Edição Nº 273 de 15 de janeiro de 2009

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Índice

Errata	01
Convite Cadastrado de Fornecedores	01
Relatório de Transição	01
Portarias	03
Atos do Poder Legislativo	
Portarias	15

ERRATA

No Boletim Oficial edição 272 de 08 de janeiro de 2009, páginas ímpares, onde se lê "DD/MM/AAAA" leia-se "08/01/2009".

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Setor de Cadastro

Através do presente comunicamos que se encontram abertas as inscrições para o CADASTRO DE FORNECEDORES desta Prefeitura, bem como a atualização dos já cadastrados.

A relação de documentos necessários poderá ser obtida na Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença - RJ - Cep: 27600.000 - Telefax: (24) 2453.2792.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO

Valença, 08 de janeiro de 2009

Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Vicente de Paula de Souza Guedes

Tendo em vista a Lei Nº 2.386, de 05 de maio de 2008, a Comissão de Transição do Governo vem relatar a V. Exª os procedimentos e os resultados dos trabalhos desenvolvidos:

- **20 de outubro de 2008** - encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal, de então, do documento contendo os nomes dos membros da Comissão de Transição, conforme Capítulo II, art. 3º, da Lei em questão, sob o protocolo nº 17.691;
- **27 de outubro de 2008** - primeira reunião da Comissão de Transição para elaboração das estratégias iniciais;
- **03 de novembro de 2008** - solicitação da presença de alguns membros da Comissão de Transição para uma visita ao Secretário Municipal de Administração, Dr. David Barbosa Nogueira, onde regras foram apresentadas e, em seguida, enviadas por escrito, conforme ofício s/n - 2008 em anexo;
- **03 de novembro de 2008** - segunda reunião da Comissão de Transição para tomada de consciência do teor do ofício supracitado;
- **05 de novembro de 2008** - terceira reunião da Comissão de Transição para formulação das perguntas enviadas ao Sr. Secretário Municipal de Administração, Dr. David Barbosa Nogueira, protocolado sob o nº 18.475, de 06 de novembro de 2008 (em anexo);

• **14 de novembro de 2008** - encaminhamento de pedido de informações, também, ao Secretário de Administração, Dr. David Barbosa Nogueira, protocolado sob o nº 18.850, de 14 de novembro de 2008 (em anexo);

• **17 de novembro de 2008** - envio de novas perguntas ao Secretário de Administração, Dr. David Barbosa Nogueira, direcionadas especificamente às Secretarias de Fazenda, Planejamento, Agropecuária, a Procuradoria Jurídica e ao departamento de Controle Interno, além de perguntas gerais. O documento foi protocolado sob o nº 18.898, de 17 de novembro de 2008 (em anexo);

• **24 de novembro de 2008** - A Secretária Municipal de Educação, Regina Magalhães, colocou-se verbalmente à disposição da Comissão. Nessa ocasião foi protocolado documento com perguntas específicas para a área da Educação, com data de 24 novembro de 2008, recebido e assinado pela Srª Secretária Regina Magalhães.

Ao longo desse período somente algumas respostas foram enviadas pelo Secretário de Administração, Dr. David Barbosa Nogueira, a saber:

- relação de pessoal;
- dados do PPA e da LOA;
- número de conta;
- relação de bens móveis;
- 01 CD contendo Projeto de Lei Receita/Despesa
- restos a pagar;
- balancete financeiro;
- conciliação bancária;

Também ao longo desse período, o Secretário de Assistência Social, Sr. Rogério Fort, disponibilizou-se a uma reunião com a Comissão de Transição, com a condição de que a mesma ocorresse fora das dependências da Prefeitura. Sendo assim, a reunião foi realizada na sede da Casa Léa Pentagna, com a presença da Srª Clara Pentagna Bruno e Dilma Dantas Moreira Mazzêo.

Conclusão:

Diante da escassez de dados e da inconsistência das informações obtidas, além dos encontros com alguns secretários do antigo governo, que mesmo cordiais, não apontaram caminhos relevantes para subsidiar os primeiros dias do atual Governo, foi impossível cumprir o que determina o Art.2º, Capítulo I, da Lei 2.386.

Vale ressaltar que dos cinco documentos enviados ao Sr. Secretário Municipal de Administração da época, quatro ficaram sem resposta e o primeiro retornou parcialmente respondido.

continua na página 03

Prefeitura de Valença

R. Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ

Tel.: (24) 2453-2696

Site: www.valenca.rj.gov.br

E-mail: comunicacao@valenca.rj.gov.br



PODER EXECUTIVO

Prefeito

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES

Vice-Prefeita

Sra. Dilma Dantas Moreira Mazzêo

Chefe de Gabinete

Procuradoria Jurídico

Dr. Jorge Luiz Pereira de Medeiros

Inspetoria de Controle Interno

Victor Brasil Cardozo Macedo

Assessoria de Comunicação Social

Secretarias Municipais

Secretaria de Governo

Sr. Silvio Rogério Furtado da Graça

Secretaria de Administração

Sra. Denise de Jesus Silva Souza

Secretaria de Fazenda

Sra. Cristina de Oliveira Malta

Secretaria de Obras e Planejamento Urbano

Sr. Jorge Luiz de Assis Oliveira

Secretaria de Educação

Sr. Paulo da Silva Pereira

Secretaria de Cultura e Turismo

Sra. Daniele Luzie Dantas Mazzeo

Secretaria de Saúde

Dr. Ricardo Gomes Graciosa Filho

**Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária
e Meio Ambiente**

Sr. Luiz Sérgio Hipólito Conceição

Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil

Sr. Theodorico Garcia Palmeira

**Secretaria de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico**

Sr. Marcos Afonso de Almeida

Secretaria de Assistência Social, Esporte e Lazer

Sra. Clara Pentagna Bruno

Subprefeituras

Barão de Juparanã: Fábio Geraldo Fontes

Santa Isabel: Iuberto Alencar de Oliveira

Pentagna: Geraldo Nonato Mendes

Parapeúna: Neide Aparecida da Silva

Conservatória:

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Luiz Fernando Furtado da Graça

VICE-PRESIDENTE

Salvador de Souza

1º SECRETÁRIO

Paulo Jorge César

2º SECRETÁRIO

José Reinaldo Alves Bastos

O Boletim Municipal é órgão oficial da
Municipalidade, criado pela Deliberação
nº 880, de 26 de janeiro de 1968.
Produção da Assessoria de Comunicação
Social da Prefeitura Municipal de Valença



A Comissão de Transição de Governo espera ter cumprido seu papel embora impossibilitada, pelo exposto, de apresentar resultados satisfatórios.

Atenciosamente,

DILMA DANTAS MOREIRA MAZZÊO

THEODORICO GARCIA PALMEIRA

ROBERTO LUIS DE SOUZA FERREIRA

PAULO DA SILVA PEREIRA

CLARA PENTAGNA BRUNO

BRANCA R. FIGUEIRA

ROBERTO S. MACHADO

SILVIO ROGÉRIO FURTADO DA GRAÇA

MIRÉDINA HYPÓLITO

MARCOS AFONSO DE ALMEIDA

MARILDA S. VIVAS

Prefeitura intensifica fiscalização nas vias públicas

Em atendimento as inúmeras solicitações de moradores do Centro da cidade, a nova administração municipal está cumprindo as normas de ocupação de vias públicas e utilização de som, previstas no Código de Posturas em vigor.

A operação de fiscalização e orientação aos comerciantes que ocupam irregularmente as calçadas e utilizam som acima do volume permitido por lei está a cargo da Secretaria de Fazenda.

Segundo a Secretária Cristina de Oliveira Malta, o objetivo desta operação é orientar o contribuinte para adequação as normas do Código de Postura através de notificação por escrito das irregularidades encontradas.

“Somente depois de decorrido o prazo estipulado para cumprimento das exigências, sem que o contribuinte atenda as solicitações feitas, é que os fiscais tomarão providências mais enérgicas tais como, lavratura de Auto de Infração e/ou apreensão de mercadorias, se necessário”, declarou a Secretária.

PORTARIA Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 7º,

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, ao Sra. **CRISTINA DE OLIVEIRA MALTA**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 1, como Secretária Municipal de Fazenda, SEM PERCEPÇÃO de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 021, DE 06 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 2º, I, "c"/c.2;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **ENA CRISTINA DE SOUZA JANNUZZI**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 5, como Coordenadora de Imprensa, junto a Chefia de Gabinete, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 022, DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 3º, I;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **ANA PAULA BARBOSA DE MELO SOUZA**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 3, como Assessora Jurídico-Administrativo, junto a Procuradoria Jurídica, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito



Prefeitura Municipal
de Valença

PORTARIA Nº 023, DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 3º, I, a;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **LUIZ OCTÁVIO DA COSTA CARVALHO**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 4, como Diretor da Divisão de Contratos e Convênios, junto a Procuradoria Jurídica, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 024, DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 3º, II;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **ZILDA MARIA DA SILVA**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 3, como Assessora Jurídico-Tributário, junto a Procuradoria Jurídica, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 025, DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 3º, III;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **LEONARDO AMARÍLIO DE O. GONÇALVES**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 3, como Assessor Jurídico-Contencioso, junto a Procuradoria Jurídica, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 026, DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 3º, IV;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **MÁRCIO RONCALLI DE ALMEIDA PETRILLO**, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 2, como Assessor Jurídico-Legiferante, junto a Procuradoria Jurídica, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 027, DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 3º, IV;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **LUCIMAR ALVES NETO**, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 5, como Chefe da Seção de Expediente, junto a Procuradoria Jurídica, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 028, DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 3º, V;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **BEATRIZ MENDES LAMEIRA**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 6, como Chefe da Seção de Biblioteca, junto a Procuradoria Jurídica, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito



PORTARIA Nº 029, DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 5º, I;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. ANA CAROLINA GONÇALVES DE PAIVA CARVALHO, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 2, como Assessora do Secretário, junto a Secretaria Municipal de Governo, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 030, DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 2º, § 2º;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. ÍSIS NONATO DO NASCIMENTO, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 4, como Coordenador de Publicidade, junto a Chefia de Gabinete, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA N. 031 , DE 08 DE JANEIRO DE 2009

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a situação de dificuldade financeira pela qual passa o Município,

CONSIDERANDO as conseqüências jurídicas decorrentes de novas despesas,

CONSIDERANDO que as despesas municipais não podem comprometer a prestação dos serviços administrativos e públicos,

CONSIDERANDO a impossibilidade de realização de compras vultuosas pelo Município,

CONSIDERANDO a responsabilidade administrativa que deve nortear os agentes públicos na contratação de despesas,

RESOLVE:

Art. 1º. ORIENTAR os Secretários e os Chefes de Departamento a efetuarem, a título de contenção de despesas, somente as compras que sejam estritamente necessárias para o funcionamento dos órgãos municipais, bem como para a prestação dos serviços públicos e administrativos.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de Janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA N. 032 , DE 08 DE JANEIRO DE 2009

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a atual situação financeira do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas excessivas na Municipalidade,

CONSIDERANDO o impacto que as horas extras podem ter na saúde financeira do Município,

CONSIDERANDO que as horas extras devem ser realizadas em situações de extrema necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por 120 dias, a título de contenção de despesas, a realização de serviços extraordinários remunerados nos órgãos da Administração Pública Municipal, ficando ressalvado somente os serviços extraordinários de caráter essencial, o qual deverá ser previamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de Janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA N. 033, DE 08 DE JANEIRO DE 2009

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os atos e contratos da Administração devem ser fundamentados,

CONSIDERANDO que os contratos da Administração devem ser firmados em situações de relevância e urgência,

CONSIDERANDO o controle de legalidade a que estão submetidos os contratos da Administração,

CONSIDERANDO as repercussões jurídicas e financeiras que podem advir de contratos ilegais, inoportunos e inconveniente,

RESOLVE:

Art. 1º. ORIENTAR os secretários e os chefes de departamento no sentido de que os contratos a serem firmados pelos órgãos da Administração Pública Municipal sejam precedidos de justificação da conveniência e oportunidade da prática do ato, para posterior remessa à Procuradoria Jurídica para formalização.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.



Prefeitura Municipal
de Valença

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de Janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA N. 034, DE 08 DE JANEIRO DE 2009

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que quarenta por cento dos cargos dispostos pela Lei Complementar n. 75/2007 devem ser preenchidos por servidores efetivos,

CONSIDERANDO que sessenta por cento dos cargos dispostos na lei supracitada podem ser preenchidos por servidores não efetivos,

CONSIDERANDO a dificuldade financeira pela qual passa o Município,

CONSIDERANDO a contenção de despesas que vem sendo efetuada pela Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **RECOMENDA** que os sessenta por cento de cargos, regulados pela Lei Complementar n. 75/2007 e que podem ser ocupados por servidores não efetivos, sejam somente indicados para nomeação na medida das necessidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de Janeiro de 2009

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA N° 035, DE 08 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 2º, I, b, b.2;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **SONIA APARECIDA DE ALMEIDA MYRRHA**, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 4, como Coordenador de Cerimonial do Gabinete, junto a Chefia de Gabinete, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar n° 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Assessoria de Comunicação
2453-2696 ramal 260

PORTARIA N° 037, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 13, IV, b, b.1;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **PEDRO PAULO RODEGUERI**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 5, como Coordenador de Trânsito, Tráfego e Ronda Escolar, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar n° 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA N° 038, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 13 inciso IV alínea "b" e o constante em seu anexo II,

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/01/09, o Sr. **JOSÉ GILSON DE MELO RODRIGUES**, para ocupar o Cargo de Comandante da Guarda Municipal, Símbolo CC3, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar n° 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA N° 039, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de ajustar e atualizar o cadastro de servidores municipais cedidos a qualquer título para órgãos estaduais ou a outros Municípios;

CONSIDERANDO, que o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação conta com tratamento especial quanto à remuneração;

CONSIDERANDO, o Art. 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Todo servidor do Município de Valença, pertencente à área de Educação e que esteja cedido para outro Município ou para órgão do Estado ou da União, a qualquer título ou condição,



deverá se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, até o dia 20 de janeiro de 2009.

Art. 2º - A falta de atendimento do disposto no artigo anterior acarretará a revogação automática do ato que tenha autorizado a cessão e a suspensão do respectivo pagamento, retornando o servidor para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração providenciará o cadastramento de todos os servidores que se encontrarem na situação a que se refere o artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua emissão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 040, de 09 de janeiro de 2009

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Geral de Licitação do Município de Valença:

- Pedro Antônio Furtado Teixeira - Presidente;
- Aline de Oliveira Terra Pinto;
- Carla Vieira Bruno Gomes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 041, de 09 de janeiro de 2009

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento à Lei nº 10.520/02, que instituiu no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada Pregão,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Pregão do Município de Valença:

- Aline de Oliveira Terra Pinto - Pregoeira;
- Pedro Antônio Furtado Teixeira - Equipe de Apoio;
- Carla Vieira Bruno Gomes - Equipe de Apoio;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 042, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 7º, inciso I e o constante em seu anexo II,

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/09, a Sra. **ROSEMERI CESAR DE SOUZA**, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 2, como Assessora do Secretário junto a Secretaria Municipal de Fazenda, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 043, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 7º, inciso II e o constante em seu anexo II,

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/09, a Sra. **NILCILENE TAVARES JUSTINIANO**, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 5, como Chefe da Seção de Expediente junto a Secretaria Municipal de Fazenda, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

**PROJOVEM
recomeça atividades no dia 19**

A Coordenação do PROJOVEM Adolescente informa que o programa coletivo do Bairro Benfica, recomeçará suas atividades no próximo dia 19 de janeiro, segunda-feira, com turnos às 8 e às 14 horas, na Rua Américo Pereira, nº 107. Já as aulas dos coletivos de Barão de Juparanã, São Francisco, Canteiro, Ponte Funda e Parapeúna retornarão no dia 26 de janeiro. Nesta fase, os jovens participarão das oficinas de teatro, dança, Meio Ambiente, artesanato, esportes, karatê e Cidadania.

O PROJOVEM tem o objetivo de resgatar a cidadania dos jovens na faixa etária de 15 a 17 anos, preferencialmente, do Programa Bolsa Família, e prepará-los para o mercado de trabalho.



Prefeitura Municipal
de Valença

PORTARIA Nº 044, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 7º, inciso III e o constante em seu anexo II,

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/09, a Sra. SHEILA ALVES LAUREANO, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 2, como Diretora do Departamento de Cadastro, Controle e Arrecadação junto a Secretaria Municipal de Fazenda, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 045, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 7º, inciso III, alínea "a" e o constante em seu anexo II,

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/09, a Sra. MARIA APARECIDA LEAL SOARES, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 5, como Chefe de Seção de Cadastro e Lançamento junto a Secretaria Municipal de Fazenda, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 046, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 7º, inciso III, alínea "b" e o constante em seu anexo II,

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/09, a Sra. MARCIA ROSANA AMORIM MARCHIORO, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 5, como Chefe de Seção de Arrecadação junto a Secretaria Municipal de Fazenda, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 047, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 7º, inciso III, alínea "c" e o constante em seu anexo II,

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/09, o Sr. MARCIO CÉSAR DA SILVA COSTA, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 5, como Chefe de Seção de Dívida Ativa junto a Secretaria Municipal de Fazenda, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 048, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 7º, inciso V e o constante em seu anexo II,

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/09, o Sr. ROGÉRIO ESTEVES DA COSTA, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 2, como Diretor do Departamento de Contabilidade junto a Secretaria Municipal de Fazenda, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 049, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 7º, inciso V, alínea "a" e o constante em seu anexo II,

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal,

R E S O L V E:



Prefeitura Municipal
de Valença

NOMEAR, a partir de 02/01/09, o Sr. **JOSÉ JUSMAR DA SILVA**, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 5, como Chefe da Seção de Lançamentos Operacionais junto a Secretaria Municipal de Fazenda, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 050, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 7º, inciso V, alínea "b" e o constante em seu anexo II,

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/09, a Sra. **CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA TAVARES**, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 5, como Chefe de Seção de Empenhos junto a Secretaria Municipal de Fazenda, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 051, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 7º, inciso V, alínea "c" e o constante em seu anexo II,

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/09, o Sr. **FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS**, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 5, como Chefe de Seção de Análise e Liquidação junto a Secretaria Municipal de Fazenda, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Secretaria de Governo
2453-2696 ramal 228

PORTARIA Nº 052, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 7º, inciso VI, alínea "a" e o constante em seu anexo II,

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/09, a Sra. **CHRISTIANE DUARTE CARVALHO**, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 4, como Coordenadora de Fiscalização de Rendas junto a Secretaria Municipal de Fazenda, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 053, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 7º, inciso VI, alínea "b" e o constante em seu anexo II,

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/09, a Sra. **MARIA DA GLÓRIA FIGUEIREDO**, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 4, como Coordenadora de Fiscalização de Posturas junto a Secretaria Municipal de Fazenda, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 054, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 16 e o constante em seu anexo I,

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/09, o Sr. **IUBERTO ALENCAR DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 4, como Sub-Prefeito do distrito de Santa Isabel do Rio Preto, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito



Prefeitura Municipal
de Valença

PORTARIA Nº 055, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 16 e o constante em seu anexo I,

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/09, a Sra. **NEIDE APARECIDA DA SILVA**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 4, como Sub-Prefeita do distrito de Parapeúna, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 056, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 16 e o constante em seu anexo I,

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/09, o Sr. **GERALDO NONATO MENDES**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 4, como Sub-Prefeito do distrito de Pentagna, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 057, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 16 e o constante em seu anexo I,

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/09, o Sr. **FÁBIO GERALDO FONTES**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 4, como Sub-Prefeito do distrito de Barão de Juparanã, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 058, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 6º, inciso I e o constante em seu anexo II;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **ALINE ALVES BORGES**, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 2, como Assessora do Secretário, junto a Secretaria Municipal de Administração, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 059, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 6º, inciso II e o constante em seu anexo II;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **ROGÉLIO JOSÉ MACEDO ROSAS**, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 5, como Chefe da Seção de Expediente, junto a Secretaria Municipal de Administração, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 060, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 6º, inciso III e o constante em seu anexo II;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **FABRÍCIO ESPÍNDOLA DE PAIVA**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 3, como Diretor do Departamento de Processamento de Dados, junto a Secretaria Municipal de Administração, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito



Prefeitura Municipal
de Valença

PORTARIA Nº 061, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 6º, inciso IV, alínea "b" e o constante em seu anexo II;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **EDNA FARIA SOARES**, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 5, como Chefe da Seção de Folha de Pagamento do Departamento de Recursos Humanos, junto a Secretaria Municipal de Administração, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 062, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 6º, inciso IV, alínea "a" e o constante em seu anexo II;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA PINTO**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 6, como Chefe da Seção de Frequência do Departamento de Recursos Humanos, junto a Secretaria Municipal de Administração, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 063, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 6º, inciso IV, alínea "c" e o constante em seu anexo II;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **CLAUDIO MÁRCIO GRIJÓ**, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 5, como Chefe da Seção de Documentação do Departamento de Recursos Humanos, junto a Secretaria Municipal de Administração, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 064, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 6º, inciso V, alínea "a" e o constante em seu anexo II e, ainda, Lei Complementar Municipal nº 084 de 26 de março de 2008;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **HÉLIO MARCOS DA SILVA**, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 3, como Diretor da Divisão de Almoxarifado, Expediente e Obras do Departamento de Material, Compras e Licitações, junto a Secretaria Municipal de Administração, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 065, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 6º, inciso V, alínea "b" e o constante em seu anexo II e, ainda, Lei Complementar Municipal nº 084 de 26 de março de 2008;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **CARLA VIEIRA BRUNO GOMES**, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 3, como Diretora da Divisão de Compras do Departamento de Material, Compras e Licitações, junto a Secretaria Municipal de Administração, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Gabinete do Prefeito
2453-2696 ramal 231



PORTARIA Nº 066, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 6º, inciso V, alínea "c" e o constante em seu anexo II e, ainda, Lei Complementar Municipal nº 084 de 26 de março de 2008;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **ALINE DE OLIVEIRA TERRA PINTO**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 4, como Diretora da Divisão de Licitações do Departamento de Material, Compras e Licitações, junto a Secretaria Municipal de Administração, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 067, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 6º, inciso VI, alínea "a" e o constante em seu anexo II;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **SIMONIA NASCIMENTO DA MOTTA**, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 5, como Chefe de Seção de Protocolo e Arquivo do Departamento de Controle Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Administração, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 068, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 6º, inciso VI, alínea "b" e o constante em seu anexo II;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **DENÍLSON DE SOUZA MAURÍCIO**, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 5, como Chefe de Seção de Patrimônio do Departamento de Controle Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Administração,

considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 069, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 6º, inciso VI, alínea "c" e o constante em seu anexo II;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **RENATA CRISTINA DA SILVA ROSA CAMPOS CAULO**, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 5, como Chefe de Seção de Limpeza e Conservação do Departamento de Controle Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Administração, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 070, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 6º, inciso VI, alínea "d" e o constante em seu anexo II;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **FÁTIMA APARECIDA MENDES**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 6, como Chefe de Seção de Telefonia do Departamento de Controle Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Administração, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Departamento de Recursos Humanos
2453-2696 ramal 208



PORTARIA Nº 071, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 5º, inciso II e o constante em seu anexo II;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. RONALDO CARLOS DOS SANTOS, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 5, como Chefe de Seção de Expediente, junto a Secretaria Municipal de Governo, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 072, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

R E S O L V E:

CRENCIAR, a partir de 02 de janeiro de 2009, o Sr. THEODORICO GARCIA PALMEIRA, portador do RG nº 23.821.890-3 e CPF nº 305.172.227-87, para requerer adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil, consideradas de urgência, podendo abrir conta corrente em estabelecimento bancário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 073, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 7º, inciso IV e o constante em seu anexo II e, ainda, na Lei Complementar Municipal 093 de 20 de julho de 2008;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. SÉRGIO ROBERTO DOS SANTOS, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 5, como Chefe de Seção de Controle das Contas Correntes e Conciliação Bancária, junto a Secretaria Municipal de Fazenda, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 074, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 7º, inciso IV e o constante em seu anexo II e, ainda, na Lei Complementar Municipal 093 de 20 de julho de 2008;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. JONAS CAMPBELL DE AZEVEDO, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 5, como Coordenador da Parte de Informática e Gerenciamento das Contas Correntes On Line junto ao Sistema Bancário do Departamento de Tesouraria, junto a Secretaria Municipal de Fazenda, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 075, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 7º, inciso IV e o constante em seu anexo II e, ainda, na Lei Complementar Municipal 093 de 20 de julho de 2008;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. JORGE LUIZ DA SILVA, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 4, como Coordenador de Serviços Bancários e Atendimento ao Público do Departamento de Tesouraria, junto a Secretaria Municipal de Fazenda, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 076, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 8º, inciso I e o constante em seu anexo II;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. MARCELO JOSÉ DA SILVA, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 2, como



Prefeitura Municipal
de Valença

Assessor do Secretário, junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 077, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 8º, inciso II e o constante em seu anexo II;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **CARLOS ALBERTO LOPES CUNHA**, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 5, como Chefe da Seção de Expediente, junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 078, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 8º, inciso III e o constante em seu anexo II;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **ZÁIDA HELENA DE SOUZA GLORIA**, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 2, como Diretora do Departamento de Obras e Projetos, junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Secretaria de Administração
2453-2696 ramal 234

PORTARIA Nº 079, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 8º, inciso III, alínea "a" e o constante em seu anexo II;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **ELIANE MARIA DE OLIVEIRA MAIA**, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 4, como Coordenadora de Análise de Projetos do Departamento de Obras e Projetos, junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 080, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 8º, inciso III, alínea "b" e o constante em seu anexo II;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **CARLOS ALBERTO ALVES DE CASTRO**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 5, como Coordenador de Fiscalização de Obras do Departamento de Obras e Projetos, junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075 nos seus anexos I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Projetos "Melhor Idade" e "Adulto Ativo" retornarão em fevereiro

A Subsecretaria Municipal de Esporte e Lazer informa que os projetos "Melhor Idade" e "Adulto Ativo" retornarão suas atividades no dia 2 de fevereiro, segunda-feira. Estes projetos têm como objetivo incentivar a prática esportiva saudável através de aulas gratuitas de ginástica, dança e outras atividades lúdicas.

Maiores informações na Subsecretaria de Esporte que fica na Praça Paulo de Frontin, nº 14.

A Subsecretaria informa, ainda, que no próximo dia 23 de janeiro, acontecerá o Congresso Técnico da Seletiva de Futsal da TV Rio Sul, na sede da Subsecretaria.



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

P O R T A R I A N.º 002 /2009

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E:

Considerar exonerados, a partir desta data, os Assessores da Mesa Diretora - adiante relacionados, cujos cargos e respectivas simbologias a cada um estão devidamente atribuídas:

Carlos Alberto Alves da Silva	Secretário de Finanças - CC-I
Jose Ricardo Guimarães Garcia	Inspetor de Controle Interno CC-CI
Deysi Lucidi de Araujo de Paula	Assessor da Mesa -A-CC-I
Rafael Anterio Crispim	Assessor da Mesa -CCAM-II
Roberto Rocha Rabelo	Assessor da Mesa -CCAM-II
Wilson Tavares Cardoso	Assessor da Mesa -CC-AM II
João Felipe Teixeira	Assessor da Mesa -CCAM-III
Bruno da Costa Alvermaz Barcellos	Assessor da Mesa -CCAM-III
Rafael Barbosa Araujo	Assessor da Mesa --CC-AM-IV
Mauro Luis da Silva	Assessor da Mesa -CC-AM-V

Publique-se, registre - se e arquivar-se.

Gabinete da Presidência, 1 de janeiro de 2009.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
(Fernandinho Graça)
Presidente

P O R T A R I A N.º 003 /2009

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, ELIO VINÍCIO DE CARVALHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 09899099-7, inscrito na Receita Federal com o nº. 026731257-10, para exercer o cargo Comissionado de Diretor Geral, da Câmara Municipal de Valença, símbolo CC-I.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Valença, 1 de janeiro de 2009.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
(Fernandinho Graça)
Presidente

P O R T A R I A N.º 004/2009

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, o Dr. HÉLIO BATISTA BILHERI FILHO, brasileiro, casado, inscrito na nº. OAB/RJ com o nº.129577, para exercer o cargo Comissionado de Consultor Jurídico, da Câmara Municipal de Valença, símbolo CC-I.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Valença, 1 de janeiro de 2009.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
(Fernandinho Graça)
Presidente

P O R T A R I A N.º 005 /2009

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, os Assessores Parlamentares, símbolo CC-AP-4 adiante relacionados, todos lotados nos gabinetes dos Exmo. Senhores Vereadores.

Arnaldo Cesar Garcia	Assessor Parlamentar CC_AP-4
Paulo Sérgio Murat	Assessor Parlamentar CC_AP-4
Luis Felipe Ferreira Alves	Assessor Parlamentar CC_AP-4
Gilcelio Jonata Vieira	Assessor Parlamentar CC_AP-4
Marco Antonio da Silva	Assessor Parlamentar CC_AP-4
Shirlei Moreira	Assessor Parlamentar CC_AP-4
Renato Rodrigues	Assessor Parlamentar CC_AP-4
Vanderlei Senra de Oliveira	Assessor Parlamentar CC_AP-4
Carlos Alves dos Santos Jr.	Assessor Parlamentar CC_AP-4
Fabio Alves Ramos	Assessor Parlamentar CC_AP-4
Vera Lucia Leal Christiano	Assessor Parlamentar CC_AP-4
Luiz Felipe Fernandes dos Anjos	Assessor Parlamentar CC_AP-4
Camilo Leonardo Bazzarella	Assessor Parlamentar CC_AP-4
Bráulio da Rocha Siqueira	Assessor Parlamentar CC_AP-4
Jorge José Guimarães Aguiar	Assessor Parlamentar CC_AP-4
Jorge Luiz Costa Camargo	Assessor Parlamentar CC_AP-4
William Braga Peixoto	Assessor Parlamentar CC_AP-4
Geraldo de Fátima Silva	Assessor Parlamentar CC_AP-4
Ismael Diniz Barreto	Assessor Parlamentar CC_AP-4
Edgard Nascimento Filho	Assessor Parlamentar CC_AP-4

Publique-se, registre - se e arquivar-se.

Gabinete da Presidência, 1 de janeiro de 2009.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
(Fernandinho Graça)
Presidente

PREVINA-SE CONTRA A DENGUE

Informações pelo telefone
(24) 2452-8406



P O R T A R I A N.º 006 /2009

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, os Assessores da Mesa Diretora - adiante relacionados, cujos cargos e respectivas simbologias a cada um estão devidamente atribuídas:

Sandro de Oliveira Barra	Assessor da Mesa CC- AM-E
Michelle Rodrigues Nascimento	Assessor da Mesa CC-AM-E
Igor Machado Amorim	Assessor da Mesa CC-AM-I
Marcio Jose da Silva	Assessor da Mesa -CCAM-I
Divilane Dias Generoso	Assessor da Mesa -CCAM-II
Cleicyane Braziel da Silva	Assessor da Mesa -CC-AM II
Silvina Maria de Souza Ferreira Fuentes	Assessor da Mesa -CCAM-II
Aderio Luiz Myrrha	Assessor da Mesa -CCAM-II
Paulo Cezar Rodrigues	Assessor da Mesa -CC-AM II
Jorge Luiz Pereira Vieira	Assessor da Mesa -CCAM-III
Marcos da Silva Okada	Assessor da Mesa -CCAM-III
Antonio Carlos Viana	Assessor da Mesa -CCAM-III
Jorge Antonio de Oliveira	Assessor da Mesa -CCAM-III
Ricardo Augusto Medeiros Ferreira	Assessor da Mesa -CC-AM-IV
Elaine Neves de Paula	Assessor da Mesa -CC-AM-V

Publique-se, registre - se e arquite-se.

Gabinete da Presidência, 1 de janeiro de 2009.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
(Fernandinho Graça)
Presidente**

P O R T A R I A N.º 007/2009

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, o senhor **MANUEL AUGUSTO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro naturalizado, casado, portador da cédula de identidade n.º. 8121849-3, inscrito na Receita Federal com n.º. 153.768.347-00, para exercer o cargo Comissionado de Inspetor de Controle Interno da Câmara Municipal de Valença, símbolo - CC-CI.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Valença, 1 de janeiro de 2009.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
(Fernandinho Graça)
Presidente**



P O R T A R I A N.º 008/2009

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VALENÇA, ELEITO E EMPOSSADO NA
FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Patrimônio com objetivo de inventariar todo o patrimônio da Câmara Municipal, sob a presidência do primeiro :

- Hélio Batista Bilheri Filho - Presidente.
- Domingos da Silva Nogueira - Membro
- Manuel Augusto Pereira da Silva - Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente, em 1 de janeiro de 2009.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Presidente

P O R T A R I A N.º 009/2009

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, o senhor **GUILHERME AUGUSTO DE SOUZA FRAGA MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º. 139795/OAB, inscrito na Receita Federal com n.º. 055289737-08, para exercer o cargo Comissionado de Assistente Jurídico da Câmara Municipal de Valença, símbolo - CC-AJ.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Valença, 1 de janeiro de 2009.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
(Fernandinho Graça)
Presidente**

Consciência Ecológica: todos nós devemos ter!

A **Consciência Ecológica** pode brotar em qualquer um. Só é preciso que alguém semeie. Respeitar o Meio Ambiente ainda é a melhor maneira de garantir nossa qualidade de vida, hoje e no futuro. Os desmatamentos e queimadas são grandes vilões em favor da escassez de água e da erosão do solo.

Proteja a natureza! Proteja a sua vida!
Cidadania Ecológica é mais que respeito à
natureza, é respeito ao próximo.